



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 12/11/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Ramon Vicente Ayres Neves	Superintendente da Baía da Guanabara
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Alexandre Siuffo Schneider	Procurador Chefe

Às onze horas do dia doze de novembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Assuntos Gerais** – a) A Presidente informou que, devido aos consecutivos feriados, a próxima reunião do Conselho Diretor será no dia 26 de Novembro de 2012; b) A Vice-Presidente informou que, em virtude da celebração do Contrato de Gestão INEA nº 01, em 1º de Junho de 2012, a equipe de consultores da FGV realizará uma apresentação no dia 14 de Novembro, das 10h às 12h, no Auditório deste Instituto a cerca da ferramenta de avaliação de desempenho individual que consiste no segundo componente, para habilitação dos servidores ao recebimento da gratificação por desempenho; c) A Presidente informou que, conforme decisão judicial, o ex-servidor da extinta FEEMA, Francisco de Almeida Costa Júnior, será reintegrado aos quadros do INEA. Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor deliberou pela sua alocação na GELAB. **V – Decreto nº 43.921 de 31 de outubro de 2012 (Nova estrutura organizacional do INEA)** - O Chefe de Gabinete da Presidência apresentou o novo organograma do INEA, modificado de acordo com o referido Decreto. **VI – Ratificar o que foi acordado na Assentada**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 12/11/2012

referente ao processo N° 0413363-64.2012.8.19.0001 (Autor: Condomínio Millennium Mall and Offices; Réu: INEA e CEDAE) realizada em 30/10/2012 – Transformar a penalidade de multa aplicada em decorrência do auto de constatação em advertência, desde que a ligação seja realizada no prazo fixado neste acordo e desde que não haja mais lançamento de esgoto na galeria de água pluvial, como proposta do Juízo – A pedido da Procuradoria do INEA, o assunto retorna à pauta para deliberação dos Diretores – Conforme considerações do Procurador Chefe do INEA, o Conselho Diretor decidiu reavaliar a decisão do dia 05/11/2012 (Ata da 128ª Reunião Ordinária do Condir), ratificando o que foi acordado na Assentada referente ao processo n° 0413363-64.2012.8.19.0001 (Autor: Condomínio *Millennium Mall and Offices*; Réu: INEA e CEDAE). Desta forma a penalidade de multa aplicada será transformada em advertência. **VII – Acompanhamento de advogado da Procuradoria do INEA nas Ações Judiciais (procedimentos)** – Conforme considerações do Procurador Chefe do INEA, as áreas convocadas para Ações judiciais deverão recorrer à Procuradoria do INEA com antecedência para que a mesma verifique possibilidade de acompanhamento nas ações e/ou orientação e instrução do processo. **VIII – CI 260/12** - Solicitação de autorização para participação do servidor Ronaldo Poly, no curso de Monitoramento da Qualidade da Água, que será ministrado na ANA, nos dias 26 e 30 de novembro, bem como a liberação das passagens aéreas – Solicitação aprovada, conforme considerações da Vice-Presidente. **IX – E-07/507.173/09 - União Mundial Indústria de Ferragens Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **X – E-07/512.462/12 - Silvio Ferreira de Souza** – Deliberar quanto ao embargo – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor deliberou pela transformação de embargo cautelar em embargo administrativo. **XI – E-07/510.579/12 - Nova Friburgo Futebol Clube** – Para deliberar quanto à manutenção do embargo – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor decidiu suspender o embargo. A Superintendência deverá informar ao responsável pelo Clube sobre os projetos do INEA para conformidade da calha do córrego Dantas que atinge o terreno em questão. **XII – E-07/504.849/09 - AMSA Mineração SA** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIII – Listagem de acompanhamento de**



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 12/11/2012

TACs – Correspondência eletrônica da SUPBG – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu substituir o servidor Stefan Augusto Alves de Souza Gomes, nomeado na Ata da 125ª Reunião Ordinária do Condir, do dia 15/10/2012, como representante para coordenar os Termos de Ajustamento de Conduta – TACs: Country Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda. (assinado em: 24/06/2004) e Empresa Urbanizadora Comercial e Industrial Ltda. - Loteamento Três Coqueiros (TAC.INEA.001/09), pela servidora Ana Lucia Marchon Leão Ramalho, matrícula 2701664-1. **XIV – E-07/505.796/10 - Sérgio Godoy Barbosa** – Para deliberação – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu deferir parcialmente o recurso ao AI COFISEAI/00134113 e indeferir a impugnação ao embargo de obra ao AI COFISEAI/00134100. **XV – E-07/500.927/10 - Iko de Piabetá Refrescos Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do recurso. A empresa será notificada para se manifestar sobre o seu interesse na celebração de TAC. **XVI – E-07/503.680/10 - Floc Textil Indústria e Comércio Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não reconheceu o recurso apresentado, por ser intempestivo. **XVII – E-07/202.777/08 - J.S.N. Rigues Comércio de Piscinas e Serviços ME** – Para análise do recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do recurso. O processo será encaminhado para a SEA para manifestação do Secretário quanto ao interesse na celebração de TAC. **XVIII – E-07/502.138/09 - Douglas Macido Tavares** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não reconheceu o recurso apresentado, por ser intempestivo. **XIX – E-07/203.848/08 - Pedreira Nova Cidade de Paty Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não reconheceu o recurso apresentado, por ser intempestivo. **XX** – Conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território, o assunto **Autorização para participação da servidora, Cláudia Graça no seminário internacional sobre PSA que acontecerá em São Paulo a partir do dia 26/11/12**, foi incluído na pauta – O Conselho Diretor não autorizou a solicitação. **XXI** – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, a



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 12/11/2012

proposta de criação de Grupo de Trabalho, para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para análise da viabilidade ambiental para projeto de extração de granito em blocos para revestimento, com fins ornamentais, localizado no município de Japeri, de responsabilidade da empresa **V.P. Mineração Serrão Ltda.** processo n° E-07/503.245/11 foi incluído na pauta – O Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização indicou o nome da servidora Michelle Branco Ramos para compor o GT. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XXII – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, a proposta de criação de Grupo de Trabalho, para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para análise da viabilidade ambiental para extração de areia em cava molhada, localizada no município de Maricá, de responsabilidade da empresa Mineração Santa Joana Ltda.** processo n° E-07/504662/12 foi incluído na pauta – As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XXIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 12/11/2012

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

